ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 110/2022, Dispensa de Licitação n° 069/2022, referente à contratação direta da pessoa física **ALAERCIO MARCOS TECCHIO,** inscrito no CNPJ: 37.445.629/0001-55, visando a Aquisição de EPI's Para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal